

Protocolo 1.334/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 08/10/2024 às 09:54:14

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0954/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 645/2024, encaminhamos Ofício nº 1.444/2024-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_1_444_2024_GP_PMC.pdf

Prefeitura_de_Caceres___1Doc_Glauber.pdf

RELATORIO_TECNICO_DE_EVENTOS_N_06.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.444/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.015/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0954/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 645/2024, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** - MDB, que indica ao Executivo Municipal a realização de um plano de Arborização das Matas Ciliares do Rio Paraguai do Município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento (SMMAD), constantes do Memorando 33.987/2024, assim como o Relatório Técnico de Evento nº 06/2021/SMSMA, cópias anexas.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D027-5423-E9CA-1266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 07/10/2024 16:33:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D027-5423-E9CA-1266>



Memorando 33.987/2024

Responder apenas via 1Doc



Glauber R. SMMMADE-GECA

CC

Para

GAB- ED - Edson ...

A/C Edson S.

4 setores envolvidos

SMMMADE-GECA GAB- ED SMEAE-GRO GAB

01/10/2024 11:29

Resposta ao Protocolo nº 20.015/2024

Prezado,

Vimos pelo presente, responder ao [Protocolo 20.015/2024 - Indicação \(Gleison da Silva Souza\)](#) o qual encaminha Ofício nº 0954/2024, de 09/09/2024, com indicação de autoria do nobre Edil Negação - MDB, que trata da realização de um plano de Arborização das Matas Ciliares do Rio Paraguai do município de Cáceres MT.

Informo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, não dispõe de um Plano de Recuperação de Áreas de Proteção Permanente - APPs do Rio Paraguai, mas tem realizado atividades de recuperação da mata ciliar, desde 2021, em locais atingidos por incêndios florestais, com parcerias de outras instituições, conforme relatório de serviço em anexo.

Informo ainda, que não dispomos de um Plano de Recuperação de App do Rio Paraguai, devido aos uso múltiplos do mesmo, devido as áreas referida, estarem em sua maioria ocupadas desordenada e irregularmente, pra fins de recreação, por acampamentos ou ranchos, visto que de acordo com a Lei Federal nº 12.651, que institui o Código Florestal Brasileiro e Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, as APPs, são de domínio público, em não podem ser ocupadas para fins particulares, ou seja, para que se possa instituir um Plano de Recuperação, ou Plano de Árborização desse locais, antes deve ser realizado uma desapropriação da áreas ocupadas irregularmente, e o instrumento legal para tal, se da por via de instauração de Ação Civil Pública, por vias judiciais.

Sendo assim, sem uma devida desapropriação das APPs do Rio Paraguai na área urbana de Cáceres, é impossível a aplicação de Instrumentos de Recuperação da Áreas de Proteção Permanentes - APPs.

Em tempo, recomendamos que o nobre Edil, faça a indicação para que o poder judiciário, instaure ação Civil Pública, para desapropriação de APPs, para que depois da desapropriação dos locais indicados, a Prefeitura de Cáceres elabore e execute um Plano de Recuperação das Matas Ciliares do Rio Paraguai.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Glauber Figueiredo Romero

Biólogo

SMSMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E
MEIO AMBIENTE
CÁCERES

RELATÓRIO TÉCNICO DE EVENTO N° 06/2021/SMSMA

I - SOLICITANTE
- Prefeitura Municipal Cáceres/MT - Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente -
Secretário Municipal Júlio César Parrêta Duarte.

II - ASSUNTO
- Projeto Florestar (áreas no Rio).

[RELATORIO_TECNICO_DE_EVENTOS_N_06.pdf](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 33.987/2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE EVENTO N° 06/2021/SMSMA

I - SOLICITANTE

- Prefeitura Municipal Cáceres/MT – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente – Secretário Municipal Júlio Cesar Parreira Duarte.

II - ASSUNTO

- Projeto Florestar (florestas no Rio).

III - INFORMAÇÕES GERAIS

- Trata-se de Evento Florestas no Rio, realizados na data do dia 26/11/2021, ação contou com a presença de escolas municipais de Cáceres, crianças e professores e servidores que realizaram o plantio e a distribuição de mudas de espécies florestais nativas variadas as margens do Rio Paraguai, a fim de executar restauração florestal de áreas atingidas por incêndios. A realização do evento contou com a equipe das secretarias parceiras SMSMA, SMIL, SME, SMTA com EMPAER, INSTITUTO COMETA.

IV - EQUIPE TÉCNICA

- Dario Diego Senn – Coordenador de Meio Ambiente da Prefeitura de Cáceres/MT;
- Elieber Francisco Moreira - Coordenador do CRPTT da Empaer de Cáceres/MT,
- Mahal Massavi – Coordenador do Projeto Florestar Instituto Cometa Cáceres/MT

V - METODOLOGIA

- Para atender demanda da Prefeitura Municipal, foi designada equipe técnica Coordenada pela SMSMA juntamente com os servidores da SMIL, SME, SMTA nas margens do Rio Paraguai a fim de trabalhar no plantio e distribuição de espécies florestais nativas 800 mudas de espécies florestais nativas variadas (cumbarú, ipê, jacarandá, jenipapo) as margens do Rio Paraguai em pontos a montante e a jusante, a fim de executar restauração florestal de áreas atingidas pelos incêndios de 20/21.

- Para realização dos trabalhos, foram disponibilizados 03 trabalhadores, 01 SMSMA, 01 SMTA, 01 SME. O transporte foi realizado por Barcos e Motores 6 metros 15 Hp. Os serviços executados foram acompanhados por instituições parceiras: Marinha do Brasil,

Corpo de Bombeiros Militar, Policia Militar Ambiental durante às 08 horas de serviço. O almoço foi servido no acampamento de um pescador ribeirinho.

- Os equipamentos utilizados foram, 08 caixas plásticas para transporte, 05 enxadas, 05 enxadão, 05 cavadeiras, 02 pás, 02 marretas e martelos.

VI – CONSTATAÇÕES

- Consolidados os trabalhos em campo, foi executado plantio e a distribuição de aproximadamente de espécies arbóreas nativas, existem muitos locais atingidos por queimadas, é necessário quantificação de áreas atingidas e estimativa de números para ações futuras.

VII - RESULTADOS

- Foi realizado Evento Florestas do Rio, foi executado plantio e a distribuição de aproximadamente 800 mudas de espécies arbóreas nativas, 20 crianças de escolas públicas a fim de executar projetos de restauração florestal as margens do Rio Paraguai. Foi lavrado este Relatório Técnico de Evento.

<https://www.caceres.mt.gov.br/Noticias/Prefeitura-participa-do-plantio-de-arvores-do-projeto-florestar-8298/>

VIII - APÊNDICE

- Apêndice I – Relatório Fotográfico.

Cáceres – MT, 25 de novembro de 2021.

Dario Diego Senn

Coordenador de Saneamento e Meio Ambiente

Decreto nº 041 de 06/01/2021

Apêndice I – Relatório Fotográfico

Nº	Evento Florestas do Rio	Coordenadas Geográficas	Local
----	-------------------------	-------------------------	-------

01	Plantio	Ausente	Montante R. Paraguai
----	---------	---------	----------------------



02	Transporte	Ausente	Porto Naútica
----	------------	---------	---------------



03	Plantio	Ausente	Jusante R. Paraguai
-----------	----------------	----------------	----------------------------



04	Plantio	16°5'39" 57°42'35"	Jusante R. Paraguai
-----------	----------------	---------------------------	----------------------------



Latitude: -16°5'39"
Longitude: -57°42'35"
Elevação: 120.8±3 m
Precisão: 8.0 m
Tempo: 26-11-2021 11:14
Nota: Ação no Rio - Floresta

Powered by NoteCam

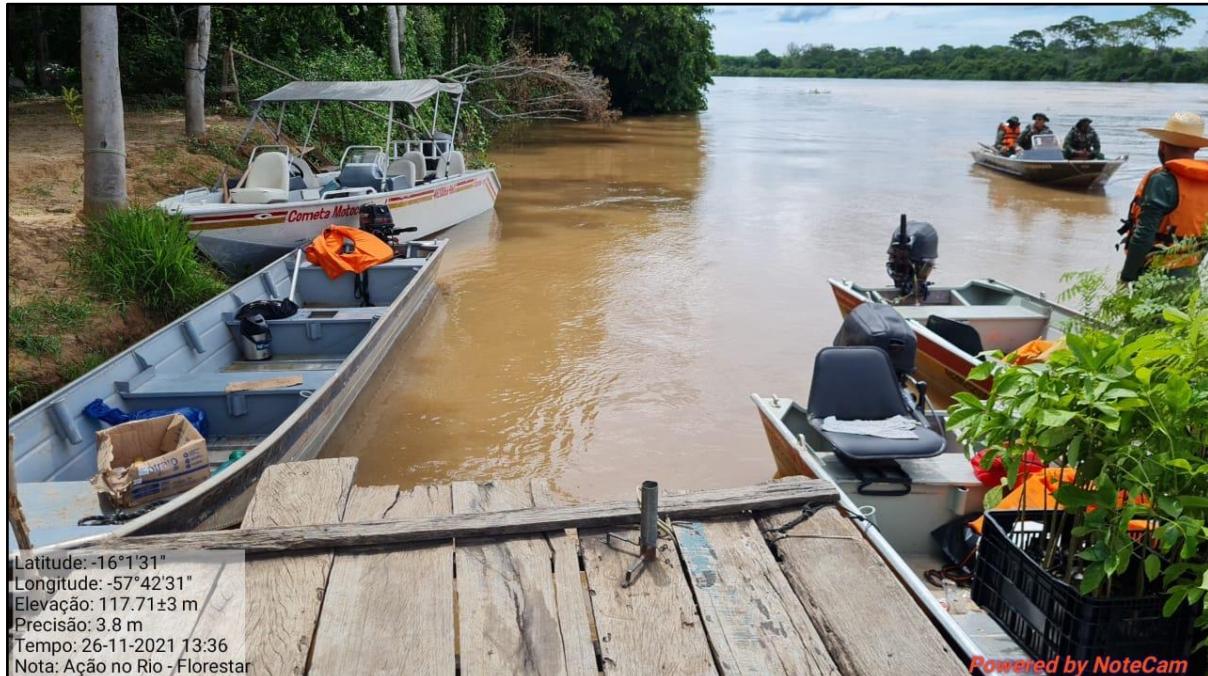
05	Plantio	16°5'38" 57°42'34"	Jusante R. Paraguai
-----------	----------------	---------------------------	----------------------------



06	Distribuição	16°2'1" 57°43'1"	Montante R. Paraguai
-----------	---------------------	-------------------------	-----------------------------



07	Distribuição	16°1'31" 57°42'31"	Montante R. Paraguai
-----------	---------------------	---------------------------	-----------------------------



08	Plantio	16°4'2" 57°42'31"	Montante R. Paraguai
-----------	----------------	--------------------------	-----------------------------



Protocolo 1- 1.334/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 08/10/2024 às 10:04:38

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 954/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 645/2024, de autoria do Vereador Negação.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO